

PORTARIA Nº 0382/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0247/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22211P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ILIDIO NEVES FILHO** no cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO/SEMEC – MAG. 04 – REF. 11, matrícula nº 0048097-012, CPF nº 059.818.672-72; acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 11.679,31** (onze mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (103%)	R\$- 1.549,27
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.053,42
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 763,35
GRAT. DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 305,34
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 610,68
TRIÊNIO (50%)	R\$- 3.893,10
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.679,31

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 06 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV